



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 14/2013

Xinguara - PA, 1º de Fevereiro de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal de Xinguara a presente Indicação destinada a sugerir ao órgão competente daquele Poder que providencie a infra-estrutura adequada, segundo a legislação pertinente, ao Ponto de Taxistas em frente ao Hospital Municipal de Xinguara.

Justificativa: Os taxistas que trabalham em frente ao Hospital Municipal de Xinguara são registrados, conforme documento em anexo, e realizam um trabalho muito útil a população, pois sabemos que nem sempre há ambulâncias disponíveis para o atendimento emergencial da população e muitos recorrem ao meio particular. Porém os taxistas necessitam de uma estrutura preparada para um bom atendimento, como por exemplo, sinalização adequada, faixas e estacionamento próprio.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Vereador